

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 398/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010565856202351,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR as Promotoras de Justiça **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** e **RENATA CASTRO RAMPANELLI**, na condição de titular e suplente, respectivamente, para comporem o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunha de Violência do Estado do Tocantins (Codeprovita).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça